

Izaías Gomes - CRCMG

De: licitacao@crcmg.org.br
Enviado em: sexta-feira, 20 de outubro de 2017 11:02
Para: administrativo@etccomunicacao.com.br
Cc: Andreza Bitarães - CRCMG; Izaías Gomes - CRCMG
Assunto: ENC: DÚVIDAS - JUNTA COMERCIAL X CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS - Nº DA MODALIDADE 003/2017

Sra. Licitante,

Segue resposta ao questionamento apresentado:

Há algum problema e impedimento em participar da licitação, por não sermos registrados na Junta Comercial?
R. Não. O cartório referido por V.Sa. é órgão competente, conforme descrito no item 5.3 do edital e, desta forma, tem validade o seu registro nas peças contábeis, tendo veracidade as informações apresentadas.

Atenciosamente,



Juliane Garcia de Abreu
Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Comissão de Licitação do CRCMG
www.crcmg.org.br



Nos dias 21 e 22 de novembro de 2017 haverá eleição no CRCMG. Mantenha sua situação regular para que possa votar.

[Clique aqui para atualizar seu endereço, telefone ou e-mail](#)

De: Administrativo | ETC Comunicação [<mailto:administrativo@etccomunicacao.com.br>]
Enviada em: quinta-feira, 19 de outubro de 2017 11:54
Para: licitacao@crcmg.org.br
Cc: 'etc' <etc@etccomunicacao.com.br>
Assunto: DÚVIDAS - JUNTA COMERCIAL X CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS - Nº DA MODALIDADE 003/2017

Prezados, bom dia.

Sobre o PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTRATAÇÃO 191/2017
MODALIDADE Tomada de Preços
Nº DA MODALIDADE 003/2017

A ETC COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL LTDA - ME, é registrada no cartório Jero Oliva das Pessoas Jurídicas de Belo Horizonte, de acordo com o nosso contador:

Antigamente as empresas prestadoras de serviços eram obrigadas a fazerem o registro do seu contrato social nos cartórios de registro civil das pessoas jurídicas.

As empresas comerciais (que precisam de inscrição estadual) eram e ainda são obrigadas a fazerem o registro do seu contrato social e alterações na Junta Comercial de cada estado.

Porém depois da reforma do código civil, abriu-se o canal de as empresas prestadoras de serviço “também” serem registradas nas Juntas Comerciais.

O cartório onde a empresa está registrada tem os mesmos poderes da JUNTA, ou seja registro de balanço, registro de livros diários, certidões e outras coisas.

Há algum problema e impedimento em participar da licitação, por não sermos registrados na Junta Comercial?

Aguardo retorno.

Atenciosamente,



Nathalia Ferreira
Administrativo
administrativo@etccomunicacao.com.br



Rua Alvarenga Peixoto 1426 | Santo Agostinho
Belo Horizonte | MG | (31) 2535-5257 | Celular: 99120-5295



Livre de vírus. www.avast.com.